

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Comissão Eleitoral - Conselho de Administração da Codeplan

Despacho SEI-GDF CODEPLAN/PRESI/CE

Brasília-DF, 20 de agosto de 2018

Sr. Presidente,

Após o decurso do prazo das inscrições estabelecido no artigo 6º, § 2º do edital de id nº 11204064, a comissão Eleitoral instituída pela Instrução nº 94/2018-CODEPLAN/PRESI/GAB, de 03 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, vem informar a relação dos empregados inscritos (fichas de inscrição e termo de responsabilidade anexos) para eleição do Representante dos empregados da CODEPLAN no Conselho de Administração, consoante §4º do artigo 6º do edital:

1. Denize Mello Dias Cabral - matrícula: 987-3
2. Benedito Messias Rocha Gomes - matrícula 2007-9
3. Antonio Ribeiro de Araújo - matrícula 2569-0
4. Marcos Antonio Moreira West - matrícula 2148-2
5. João Carlos das Neves Barcellar - matrícula 1971-2
6. Paulo Cesar Antonio Batista - matrícula 1298-X

Dessa forma, solicito sejam adotadas as medidas cabíveis para a divulgação nesta data da relação acima.

Por fim, informo que consoante Artigo 7º do referido edital, qualquer empregado (a) da Codeplan, candidato (a) ou não, poderá requerer até as 17h, de 21 de agosto de 2018, a impugnação de candidatos (as). A petição será dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, fundamentada e acompanhada de provas que justifiquem tal procedimento.

Bruno Felipe Gomes Leal

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FELIPE GOMES LEAL - Matr.0003594-7, Presidente da Comissão Eleitoral - Conselho de Administração**, em 20/08/2018, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **11573591** código CRC= **0B0475CC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF